



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 045/2011

EM, 25 DE JULHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jardim, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção de igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jardim será realizada no dia 26 de agosto de 2011.

ART. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela coordenadoria de política pública para a mulher de jardim vinculado a Gerencia de Assistência Social, para a organização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo Único - O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrá por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal